

Ofício nº 036/2022-C

Campo Largo, 22 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a apreciação desta Casa, **o substitutivo do projeto de Lei nº 038/2022**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em razão de erro formal.

Assim, requer seja dado continuidade ao exame do mesmo, encaminhando este procedimento a Comissão competente, para sequência do feito, nesta Casa, de conformidade com o Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.